

Ato Decisório n.º 180/CONSAD, de 28 de outubro de 2014.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

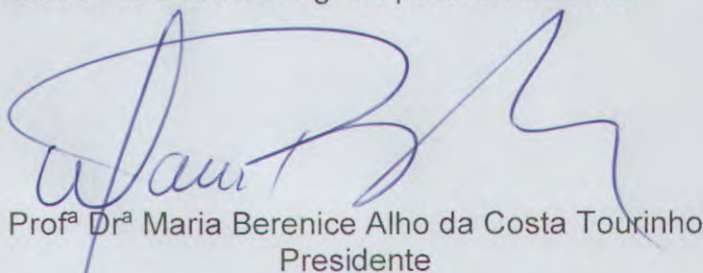
- Processo 23118.001730/2013-39;
- Parecer 303/CAOF, do relator conselheiro Orestes Zivieri Neto;
- Parecer 333/CONSAD, do relator conselheiro Fabrício Moraes de Almeida – por pedido de vistas;
- Deliberação na 51ª sessão da CAOF, em 03.12.2013;
- Deliberação na 55ª sessão Plenária, em 16.12.2013;
- Deliberação na 61ª sessão Plenária, em 16.10.2014.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Parecer 303/CAOF, do conselheiro Orestes Zivieri Neto.

**Art. 2º.** Rejeitar o Parecer 333/CONSAD, do conselheiro Fabrício Moraes de Almeida - por pedido de vistas.

**Art. 3º.** Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente